

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

---

**EDITAL N.º 05/2016-GAB**

**O JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP, DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito preliminar do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para atuarem nesta Comarca.

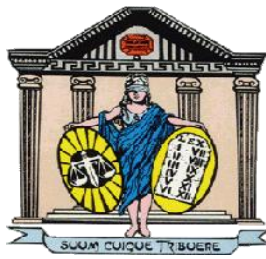
Ressalto ainda, que conforme item 10.1 do Edital n.º 01/2016-GAB, caberá Recurso sobre o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, dirigido ao Juiz responsável pelo Processo Seletivo, da Comarca para qual está concorrendo, por petição fundamentada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

Insta salientar que, admitir-se-á um único recurso, por candidato, para todas as questões impugnadas, sendo desconsiderado o recurso em duplicidade e que somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos nos prazos próprios, conforme expressamente disposto nos itens 10.2 e 10.3 do Edital n.º 01/2016-GAB.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de praxe e publicado na forma do Edital n.º 01/2016-GAB.

Sinop/MT, 06 de Junho de 2016.

Tiago Souza Nogueira de Abreu  
Juiz Titular do Juizado Especial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**GABARITO PRELIMINAR**

Questões	A	B	C	D	E
01				X	
02			X		
03				X	
04					X
05				X	
06	X				
07				X	
08				X	
09		X			
10				X	
11					X
12	X				
13	X				
14				X	
15				X	
16			X		
17				X	
18				X	
19		X			
20					X
21				X	
22			X		
23			X		
24				X	
25		X			

Questões	A	B	C	D	E
26					X
27				X	
28					X
29			X		
30					X
31		X			
32					X
33					X
34			X		
35		X			
36		X			
37				X	
38				X	
39			X		
40				X	
41			X		
42				X	
43				X	
44		X			
45			X		
46				X	
47	X				
48			X		
49		X			
50			X		